

RESOLUÇÃO Nº 004/2021

“Dispõe sobre a concessão de diárias do Poder Legislativo Municipal alterando a resolução Nº 001/2020 e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 23, VII, da Lei Orgânica e art. 28, VIII, do Regimento Interno, faz saber a Mesa Diretora da Câmara Promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Os valores das diárias dos Vereadores do Município de Capistrano, residentes na zona rural desta urbe, por comparecimento às sessões ordinárias e comissões do Poder Legislativo, como compensação de suas despesas com transportes e alimentação, fica fixado o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, em 13 de abril de 2021.


ANTÔNIO ADRIANO ARAÚJO DE QUEIROZ
Presidente do Legislativo Municipal


MAURICIO ALVES DE MACEDO
MAURICIO ALVES DE MACEDO

1º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
A CASA DO POVO

Francisco Lopes de Sousa Júnior

FRANCISCO LOPES DE SOUSA JÚNIOR

2ª Vice-Presidente

Isaias Xavier de Aguiar

ISAIAS XAVIER DE AGUIAR

1ª Secretário

Cleto Alves Francelino

CLETO ALVES FRANCELINO

2º Secretário



[Handwritten mark]